

2026-02-23

Titular da conta:
Cliente / Conta:
NIF:
Local Consumo:
Morada Local:

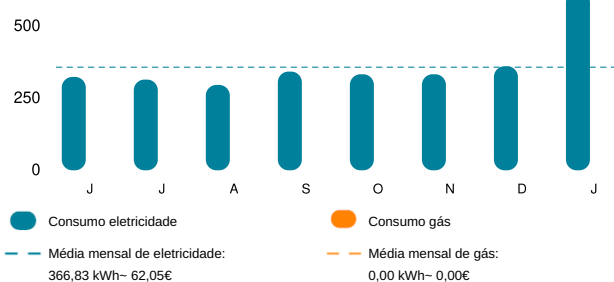
TA

Resumo de faturação

Eletricidade	Gás	Taxas e Impostos	Débitos / Créditos	Outros	Poupança
85,24€	0,00€	17,95€	0,00€	0,00€	0,00€

Débito a
2026-02-23Valor a Pagar
103,19€

Histórico de Consumo (kWh)



Conta Corrente

Saldo Anterior	2025-12-26	119,02
Pagamento - 076260111003519	2026-01-02	-57,43
Pagamento - 076260111042122	2026-01-23	-61,59
Faturação de Ciclo - FAC 0220762026/0053042417	2026-01-26	103,19
Saldo Atual	2026-01-26	103,19

Mensagens

Esta(s) fatura(s) será apresentada, para pagamento, no Banco a partir da data abaixo indicada. O não pagamento da fatura dentro do prazo estipulado para o efeito, pode dar lugar à cobrança de juros moratórios, nos termos legais e contratuais, e interrupção do fornecimento, nos termos regulamentarmente estabelecidos ou, quando aplicável, à inibição de mudança de comercializador. Registe-se e aceda à Área Cliente em my.repsol.pt, para consultar e gerir os seus contratos, comunicar leituras e consultar faturas.

Apoio Cliente
210 540 000

(Custo chamada local das 09h-20h)

Avarias Eletricidade
800 506 506

(24h e gratuito)

clientes_reygpt@repsol.com
www.repsol.pt

Dados da sua Conta Bancária

Estimado Cliente.

Se verificar que o número da sua conta bancária não está correto, solicitamos que nos comunique o facto.

Nº Cliente / Conta
80090979 / 001Data de Emissão
26 jan 2026Débito a partir de
23 fev 2026Valor a enviar ao banco:
103,19€IBAN
PT50*****6105Mandato
50020205002Identificação do Credor
PT70116817Banco
B. COMERCIAL PORTUGUÊSBalcão
MILLENNIUM BCP



repsol

Fatura
FAC 0220762026/0053042417
Data Fim Período
2026-01-24

Tipo de Cliente
Domésticos
Tarifa
Leve Luz Simples Soc. 2301

Tipo de Leitura
Empresa

Resumo

Período Faturação: 2025-12-25 ~ 2026-01-24							
Contador Nº	Potência	Tipo de Consumo	Data	Leitura	Fator Multipl.	Consumo	
000002100319250	3,45kVA	Cheia	2026-01-23	8.040	1,00000	Real	349,00 kWh
			2026-01-24			Estimado	7 kWh
		Ponta	2026-01-23	3.641	1,00000	Real	139,00 kWh
			2026-01-24			Estimado	3 kWh
		Vazio	2026-01-23	4.807	1,00000	Real	123,00 kWh
			2026-01-24			Estimado	4 kWh

Descrição		Explicação de valores		Valor(€) IVA	ATCUD:J6J52NBT-0053042417
	Eletricidade				
	Energia Simples	Real	25/12 a 31/12	95 kWh x 0,175459 €/kWh	16,67 (c)
	Energia Simples	Real	01/01 a 23/01	316 kWh x 0,176159 €/kWh	55,67 (c)
	Desc. FE Energia Simples	Real	25/12 a 23/01	30d/30d x (72,34 € x 1,00%)	-0,72 (c)
	Desc. DD Energia Simples	Real	25/12 a 23/01	30d/30d x (72,34 € x 1,00%)	-0,72 (c)
	Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x 0,176159 €/kWh	1,23 (c)
	Desc. FE Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	1d/1d x (1,23 € x 1,00%)	-0,01 (c)
	Desc. DD Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	1d/1d x (1,23 € x 1,00%)	-0,01 (c)
	Energia Simples	Real	25/12 a 31/12	47 kWh x 0,175459 €/kWh	8,25 (b)
	Energia Simples	Real	01/01 a 23/01	153 kWh x 0,176159 €/kWh	26,95 (b)
	Desc. FE Energia Simples	Real	25/12 a 23/01	30d/30d x (35,20 € x 1,00%)	-0,35 (b)
	Desc. DD Energia Simples	Real	25/12 a 23/01	30d/30d x (35,20 € x 1,00%)	-0,35 (b)
	Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x 0,176159 €/kWh	1,23 (b)
	Desc. FE Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	1d/1d x (1,23 € x 1,00%)	-0,01 (b)
	Desc. DD Energia Simples	Estimado	24/01 a 24/01	1d/1d x (1,23 € x 1,00%)	-0,01 (b)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	25/12 a 31/12	95 kWh x -0,048400 €/kWh	-4,60 (c)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	01/01 a 23/01	316 kWh x -0,046800 €/kWh	-14,79 (c)
	Desc. Social Redes E. Simples	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x -0,046800 €/kWh	-0,33 (c)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	25/12 a 31/12	47 kWh x -0,048400 €/kWh	-2,27 (b)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	01/01 a 23/01	153 kWh x -0,046800 €/kWh	-7,16 (b)
	Desc. Social Redes E. Simples	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x -0,046800 €/kWh	-0,33 (b)
	Potência Contratada (3.45 kVA)		25/12 a 24/01	31 dias x 0,120000 €/dia	3,72 (c)
	Redes Potência Contratada		25/12 a 31/12	7 dias x 0,158700 €/dia	1,11 (b)
	Redes Potência Contratada		01/01 a 24/01	24 dias x 0,171800 €/dia	4,12 (b)
	Desc. Social Redes Potência		25/12 a 31/12	7 dias x -0,096800 €/dia	-0,68 (b)
	Desc. Social Redes Potência		01/01 a 24/01	24 dias x -0,108300 €/dia	-2,60 (b)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	25/12 a 31/12	95 kWh x 0,001657 €/kWh	0,16 (c)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	01/01 a 23/01	316 kWh x 0,002067 €/kWh	0,65 (c)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x 0,002067 €/kWh	0,01 (c)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	25/12 a 31/12	47 kWh x 0,001657 €/kWh	0,08 (b)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	01/01 a 23/01	153 kWh x 0,002067 €/kWh	0,32 (b)
Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Estimado	24/01 a 24/01	7 kWh x 0,002067 €/kWh	0,01 (b)	
	Taxas e Impostos				
	Contribuição Audiovisual		25/12 a 24/01	1,019178 meses x 2,850000 €/mês	2,90 (b)
	Taxa Exploração DGEG (DL-4/93)		25/12 a 24/01		0,07 (c)
	Imposto Especial Consumo	Real	25/12 a 23/01	Isen. Imposto Especial Consumo	0,00 (c)
	Imposto Especial Consumo	Estimado	24/01 a 24/01	Isen. Imposto Especial Consumo	0,00 (c)
	(c) IVA 23%		25/12 a 24/01	57,0000 € x 23,00%	13,11
	(b) IVA 6%		25/12 a 24/01	31,2100 € x 6,00%	1,87
Total sem IVA					88,21€
TOTAL					103,19€



2516- Processado por programa
certificado nº.qpy0/AT

Informação

Pegada ecológica CO2: 83.63 kg.

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 10.32 € (sem IVA), dos quais: Potência: 1.95 € e Energia: 8.37 € (0.0134 €/kWh), onde se inclui o valor dos custos de Interesse Económico Geral (CIEG) no valor de 5.94 €.

Por ter optado pela tarifa Repsol, paga pelo seu consumo de eletricidade 8.72€ comparativamente à tarifa regulada (não incluindo taxas e impostos).

Zona de Qualidade de Serviço - B. Comunique as suas leituras facilmente através da Área Cliente ou pela linha de apoio ao cliente 210 540 000.

Desde 01/01/2026 que as faturas incluem o custo do financiamento da Tarifa Social de 0,002066 €/kWh, publicado pela ERSE.

Desde 01/01/2026 que as faturas de eletricidade incluem as novas tarifas de acesso às redes publicadas pela ERSE.

Já conhece a App My Repsol?

Tem benefícios em todas as energias

Nova área de cliente, disponível na App **My Repsol** ou em my.repsol.pt



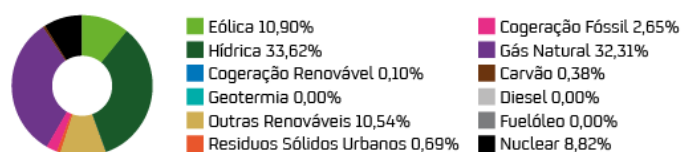
Nome:
 Morada:

Oferta,
 LEVE:
 CPE (C
 PT 000:



Mix de produção de energia

A eletricidade faturada foi produzida a partir das seguintes fontes de energia:



As emissões específicas de CO₂ que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica fornecida pela Repsol Portuguesa, Lda. para esta oferta são de **133,82 g CO₂/kWh**. Data 2025 T3. Saiba mais em www.repsol.pt e em www.erse.pt.

Condições Contratuais

Para informações sobre a duração do contrato, as condições de renovação e termo dos serviços e do contrato, bem como os termos em que pode exercer o seu direito de resolução consulte a informação disponível no seu Contrato de Energia (Consulte a sua Apólice Contrato, Condições Particulares e Condições Gerais).

Contribuição Audiovisual

A contribuição para o audiovisual foi criada pela Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto e é devida pelos consumidores de energia elétrica. Para saber quanto paga de Contribuição Audiovisual consulte o detalhe da sua fatura de eletricidade.

Informações da Oferta

A Repsol não disponibiliza tarifas com condições de preço regulado do regime equiparado, estabelecido na Lei nº 105/2017, de 30 agosto e na Portaria nº 348/2017, de 14 de novembro.

As tarifas sociais de eletricidade e gás natural são mecanismos de proteção aos consumidores considerados economicamente vulneráveis. Os apoios são cumulativos e garantidos no âmbito do processo de liberalização destes mercados ao preço destes bens essenciais.

A Repsol oferece aos clientes domésticos a opção de contratação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Para mais info consulte o site repsol.pt, da DGE e da Segurança Social.

Para info sobre ofertas e rotulagem consulte o portal da ADENE <https://poupaenergia.pt> e os simuladores da ERSE <https://simulador.preços.erse.pt> e <https://simulador.rotulagem.erse.pt>.

Outras informações

Caso seja titular de uma instalação de produção para autoconsumo com potência até 350 W, deverá informar o operador da rede de distribuição que lhe corresponde no regime de autoconsumo, para revisão do equipamento de medida.

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico em www.repsol.pt, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela Repsol Portuguesa Lda e identificados no seu contrato de energia.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os diversos métodos e opções ao seu dispor e a lista de entidades competentes disponível no seu Contrato de Energia ou em www.repsol.pt.